



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

AVISO GABSJD 11 / 2022

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE no 23.571/2019, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, em Sessão de 31 de março de 2022, por unanimidade, deferiu o pedido de anotação de alterações estatutárias formulado pelo Partido Trabalhista Cristão (PTC), dentre elas a mudança de nome para AGIR, nos termos do voto do Relator, nos autos do Registro de Partido Político nº 0000051-91.1989.6.00.0000.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 25/04/2022, às 14:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)
[rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2294031** e o código CRC **94D4F0C9**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
